



DECRETO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema em Exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 982/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Srª Lucinda Kusse da, Silva RG nº 5.226.294-1/PR e CPF nº 168.866.058-52, matrícula nº 651/2, eleita através de eleição direta para gestão trienal 2019 a 2021, conforme determina a Lei 982/2015, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Profª Maria Elias Fadel, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Professor e gratificação FG-3 pelo desempenho da função.

Art. 2º - A gestão trienal da função de Diretor será de 01/01/2019 a 31/12/2021

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de janeiro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 005/2019

DECRETO N° 005/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema em Exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n° 982/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Sr^a Lucinda Kusse da,Silva RG n° 5.226.294-1/PR e CPF n° 168.866.058-52, matrícula n° 651/2, eleita através de eleição direta para gestão trienal 2019 a 2021, conforme determina a Lei 982/2015, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Prof^a Maria Elias Fadel, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Professor e gratificação FG-3 pelo desempenho da função.

Art. 2º - A gestão trienal da função de Diretor será de 01/01/2019 a 31/12/2021

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:27D57346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2019. Edição 1668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>